

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP
Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

Relatório Mensal de Atividades

Período de referência:

Junho a julho de 2026

Recuperação Judicial do **Grupo Aliter**



Relatório elaborado por: **Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda**

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I - INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade da Aliter e Eleita visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II - DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjaliter@vivanteaj.com.br | Telefone: (11) 2657-7468 | Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III - RELATÓRIO BASE:

A Administradora Judicial apresenta, a seguir, a relação da documentação cuja entrega mensal é reiteradamente solicitada às Recuperandas, bem como as análises realizadas sobre as informações efetivamente recebidas até o último dia do mês de referência deste relatório.

Registra-se que o controle das informações é contínuo, com questionamentos formulados por equipe especializada a partir da análise da documentação enviada, sendo os esclarecimentos apresentados nos relatórios de acordo com os retornos fornecidos pelas Recuperandas, podendo, inclusive, ser complementados nos relatórios subsequentes, diante da dinâmica operacional do acompanhamento mensal.

Ressalta-se que o presente relatório possui caráter preliminar e informativo, não se prestando à formação de conclusões definitivas acerca da situação econômico-financeira das Recuperandas, mas sim ao acompanhamento periódico de suas atividades, nos termos da legislação aplicável.

Por fim, destaca-se que o relatório é elaborado com base exclusiva na documentação fornecida pelas Recuperandas até a data mencionada, não tendo sido objeto de auditoria independente, razão pela qual as informações aqui contidas estão sujeitas a revisões e atualizações posteriores.



SUMÁRIO

1. ANDAMENTO PROCESSUAL	4
2. ATIVIDADES	5
3. SÍNTESE ATUALIZADA DO GRUPO	6
4. ESTRUTURA CONTÁBIL, OPERACIONAL E FINANCEIRA	9
5. SÍNTESE GERAL DO PERÍODO	13
SÍNTESE CONTÁBIL	14
QUADRO DE COLABORADORES	18
SÍNTESE FINANCEIRA	19
ATIVO PERMANENTE	22
ESTOQUE	22
SITUAÇÃO FISCAL	23
6. FATURAMENTO	25
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	26
QUADRO GERAL DE CREDITORES	26
ENDIVIDAMENTO CONCURSAL	26
ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CREDITORES	26
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	27
REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	28
QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	28
8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	29



1. ANDAMENTO PROCESSUAL

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK	OBSERVAÇÃO
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	14/12/2023	✓	-
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	07/02/2024		-
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	21/02/2024		-
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	22/04/2024	19/04/2024		-
Stay Period	05/08/2024	-		-
Prorrogação Stay Period	29/12/2024	-		-
Publicação 1º Edital	-	11/03/2024		-
Apresentação de Divergências/habilitações administrativas	26/03/2024	-		-
Apresentação do 2º edital	10/05/2024	03/07/2024		-
Publicação 2º Edital	-	25/07/2024		-
Prazo Apresentação de Impugnação	05/08/2024	-		-
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	25/07/2024		-
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	26/08/2024	-		-
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	06/07/2024	14/11/2024		-
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	28/11/2024		-
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação - Continuação	-	27/01/2025		-
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação - Continuação	-	25/02/2025		-
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	02/04/2025		A homologação foi anulada pelo TJSP, tendo sido determinada a convocação de nova AGC
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	-	25/02/2026		
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	04/03/2026		Assembleia suspensa
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação - Continuação		04/05/2026	✓	Data para continuação
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação - 2ª Continuação		01/06/2026		Data para continuação
Início Pagamento Classe I				-
Início Pagamento Classe II				-
Início Pagamento Classe III				-
Início Pagamento Classe IV				-

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



2. ATIVIDADES

Apresenta-se, a seguir, a identificação da matriz e das filiais das Recuperandas, com indicação de sua localização e respectivas atividades desenvolvidas. As informações têm por finalidade demonstrar a estrutura operacional das empresas, permitindo a adequada compreensão da distribuição geográfica e do ramo de atuação das unidades.

Nome	CNPJ	ATIVIDADE	ENDEREÇO
ALITER	53.506.366/0001-01	Em atividade	Rua Cantagalo, 74, Andar 2 Bloco B Sala 206, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP 03319-000
ALITER	53.506.366/0002-84	Em atividade	Rua 24 de Maio, 191, Altos, Centro, Manaus/AM, CEP 69.010-080
ALITER	53.506.366/0006-08	Em atividade	Avenida Decio Barbosa, 150, Apt 204 Bloco C, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59.607-855
ALITER	53.506.366/0007-99	Em atividade	Avenida Doutor Sidney Chaves, 1735, Edgar Pereira, Montes Claros/MG, CEP 39.400-648
ALITER	53.506.366/0004-46	Em atividade	Avenida Graca Aranha, 416, Gr 722 e 723 - Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-001
ALITER	53.506.366/0003-65	Em atividade	Rua Nossa Senhora da Ajuda, 475 Bairro:Jardim Japao, Itaquaquecetuba/SP, CEP 08.599-030
ALITER	53.506.366/0008-70	Em atividade	Estrada Deputado Octavio Cabral, 710, Apt 109, Jardim America, Itaguaí/RJ, cep 23.810-302
ALITER	53.506.366/0009-50	Em atividade	Avenida Juvenal Eugenio de Queiroz, São Francisco do Conde/BA, CEP 43.900-000
ALITER	53.506.366/0010-94	Em atividade	Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, 98, Sala D Cxpst 46, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP 58.037-415
ELEITA	08.266.531/0001-32	Em atividade	Rua Cantagalo, 74, Sala 209, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP 03319-000

O Grupo Aliter é composto por duas sociedades empresárias que atuam de forma integrada no setor de construção civil, saneamento básico e atividades correlatas de engenharia. A Aliter Construções e Saneamento Ltda. concentra a execução de obras de captação, saneamento e, posteriormente, passou a atuar também no segmento de óleo e gás, incluindo serviços relacionados à implantação, manutenção e travessia de dutos. Já a Eleita Engenharia Ltda. possui atuação vinculada à locação de máquinas e equipamentos, exercendo função de suporte operacional às atividades desenvolvidas pela Aliter.

Conforme informado pelos representantes das Recuperandas, as empresas compartilham estrutura administrativa, equipe técnica e gestão operacional, tendo ocorrido a concentração da estrutura da Eleita no imóvel da Aliter com o objetivo de redução de custos. Também foi relatada a utilização de máquinas e equipamentos da Eleita pela Aliter, além da atuação conjunta em determinadas obras e consórcios, evidenciando a interconexão operacional entre as sociedades.

Dessa forma, verifica-se que o funcionamento do grupo ocorre de maneira integrada, com centralização de atividades administrativas e operacionais, compartilhamento de estrutura e complementaridade entre as atividades exercidas pelas Recuperandas. Assim, a análise do Grupo Aliter deve considerar a Aliter como principal executora das obras e geradora de receitas operacionais, enquanto a Eleita exerce função complementar, especialmente relacionada à disponibilização de equipamentos, locação e suporte às operações do grupo.



3. SÍNTESE ATUALIZADA DO GRUPO

Foi realizada diligência mensal com representante do Grupo Aliter em 08/07/2026, com o objetivo de acompanhar a evolução da situação operacional, financeira e comercial das Recuperandas.

Aprovação do plano e pendência de homologação

Foi informado que, em junho, ocorreu a assembleia de credores, com aprovação do plano de recuperação judicial. Contudo, a homologação judicial ainda não foi proferida, circunstância que, segundo a Recuperanda, gera um ambiente de incerteza, especialmente para obtenção de seguros e avaliação de crédito por terceiros.

Fluxo de caixa

A Recuperanda informou que o fluxo de caixa permanece sob controle, sem necessidade de medidas extraordinárias para manutenção das atividades.

Fornecedores e contas a pagar

Foi informado que não houve inadimplência com fornecedores. Quanto ao contas a pagar da Aliter, esclareceu-se que o saldo de aproximadamente R\$ 3,6 milhões decorre de compras de materiais e insumos para obras, especialmente tubos destinados à obra de Ilhabela, com faturamento parcelado em 30, 60 e 90 dias.

Tributos

Foi informado que os impostos estão sendo pagos regularmente, sem apontamento específico de inadimplência fiscal no período.

Faturamento da Aliter

A Recuperanda informou que a Aliter faturou aproximadamente R\$ 9 milhões em abril, R\$ 13 milhões em maio e R\$ 9 milhões em junho. Foi esclarecido que o faturamento de empresas de engenharia apresenta oscilação relevante em razão do ciclo das obras e da medição dos projetos.



Faturamento da Eleita

Foi informado que a Eleita, cuja atividade é exclusivamente a locação de máquinas e equipamentos, faturou aproximadamente R\$ 900 mil em abril, R\$ 55 mil em maio e R\$ 345 mil em junho. A queda observada em maio foi atribuída ao ciclo normal dos projetos, com encerramento de contratos e substituição de clientes.

Contas a receber da Aliter

Foi informado que não houve inadimplência relevante no mês de junho. A Recuperanda mencionou dois casos históricos envolvendo clientes privados: um em cobrança judicial, no valor aproximado de R\$ 400 mil, e outro objeto de acordo parcelado.

Clientes e rotatividade da carteira

A Recuperanda informou que a carteira de clientes é rotativa, variando conforme o estágio de cada obra. Foi mencionado que a Embasa teve participação relevante em determinado período, que a CTL poderia assumir maior representatividade em junho e que a Sabesp tende a ganhar relevância com o avanço da obra de Ilhabela.

Eleita e recebíveis em aberto

Foi informado que a Eleita possui recebíveis vinculados a parceiro/consórcio relacionado a contratos relevantes, o qual estaria enfrentando dificuldades de recebimento junto à Sabesp. A Recuperanda relatou que está renegociando a forma de pagamento, havendo previsão de recebimento em aberto para 31/09, conforme informado na reunião.

Quadro de colaboradores

A Recuperanda informou que o quadro da Aliter permanece relativamente estável, entre 175 e 180 colaboradores diretos em regime CLT.

Foi informado que, em junho, ocorreram 21 admissões e 16 demissões, em razão do movimento de desmobilização das obras da Cagepa e de Montes Claros, simultaneamente à mobilização intensiva para a obra de Ilhabela.

A Recuperanda informou que não houve problemas com pagamento de folha, quitação de verbas trabalhistas ou obrigações correlatas, tanto antes quanto após o pedido de Recuperação Judicial.



Operação e novos contratos

Foi informado que junho foi um mês positivo em termos de produção, sem grandes alterações operacionais. A Recuperanda mencionou a apresentação de três propostas relevantes à Sabesp e a expectativa de homologação de três contratos no Nordeste, relacionados à continuidade da unidade na Paraíba.

Investimentos e aplicações financeiras

Foi informado que houve pequena redução nos investimentos/aplicações da Aliter, possivelmente decorrente de realocação de recursos ou utilização para pagamentos imediatos. A Recuperanda esclareceu que mantém valores em renda fixa como fundo de reserva.

Diligências

O QR Code a seguir direciona para a pasta em que credores e demais interessados poderão visualizar os registros das diligências realizadas.



**4. ESTRUTURA CONTÁBIL, OPERACIONAL E FINANCEIRA****ALITER**

Estrutura Patrimonial		
Composição Patrimonial	A.V (maio/26)	Observação
Ativo Circulante	63,93%	Principal grupo do ativo, com saldos relevantes em disponibilidades, duplicatas a receber, créditos diversos e conta corrente de consórcios.
Ativo Realizável a Longo Prazo	23,98%	Composto por empréstimos registrados no longo prazo
Ativo Permanente	12,09%	Mantém menor representatividade frente ao ativo circulante e ao realizável de longo prazo.

Estrutura de Capital		
Composição do Passivo e PL	A.V (maio/26)	Observação
Passivo exigível a curto prazo	36,82%	Principal grupo do passivo exigível, com concentração em obrigações correntes.
Passivo exigível a longo prazo	12,91%	Composto por empréstimos, financiamentos e parcelamentos de impostos.
Patrimônio Líquido	51,27%	Parcela relevante da estrutura de capital, com evolução positiva entre fevereiro e abril.

Resultado do Exercício	
Conta de Resultado	Observação
Receita operacional	Crescimento entre abril e maio, com recomposição da receita no período.
Custos	Redução proporcional em maio em relação ao mês anterior.
Despesas operacionais	Aumento proporcional em maio, sem impedir a melhora do resultado final.
Resultado financeiro	Negativo em maio, com maior pressão em relação a abril.
Resultado do período	Resultado positivo em maio, com melhora em relação ao mês anterior.



ESCOPO DO ACOMPANHAMENTO

A análise da Aliter deve considerar sua natureza operacional como executora de obras de saneamento, óleo e gás e contratos de engenharia. Dessa forma, o acompanhamento deve se concentrar nas contas que refletem diretamente o ciclo das obras, especialmente disponibilidades, duplicatas a receber, créditos diversos, conta corrente de consórcios e fornecedores.

No ativo, as disponibilidades demonstram a capacidade de manutenção das frentes operacionais, enquanto as duplicatas a receber e os créditos diversos refletem a dinâmica de medição, faturamento e recebimento dos contratos. A conta corrente de consórcios também deve ser acompanhada, tendo em vista a atuação da Recuperanda em obras executadas por estruturas consorciadas.

No passivo, o foco deve recair sobre fornecedores, obrigações fiscais, previdenciárias e empréstimos, pois tais rubricas estão diretamente relacionadas à mobilização de obras, aquisição de insumos, contratação de serviços e financiamento da operação.

Quanto ao resultado, devem ser acompanhadas a receita operacional, os custos dos serviços prestados e as despesas operacionais, a fim de verificar se a evolução contábil permanece compatível com o andamento das obras, o volume de faturamento e a estrutura necessária para execução dos contratos.

**ELEITA**

Estrutura Patrimonial		
Composição Patrimonial	A.V (maio/26)	Observação
Ativo Circulante	14,71%	Baixa representatividade, composto por disponibilidades, duplicatas a receber e créditos diversos.
Ativo Realizável a Longo Prazo	68,29%	Principal grupo do ativo, composto integralmente por empréstimos registrados no longo prazo.
Ativo Permanente	17,00%	Parcela relevante do ativo, formada pelo imobilizado registrado no BP.

Estrutura de Capital		
Composição do Passivo e PL	A.V (maio/26)	Observação
Passivo exigível a curto prazo	48,23%	Principal grupo da estrutura de capital, concentrado em obrigações correntes.
Passivo exigível a longo prazo	34,68%	Mantém participação relevante, composto por empréstimos e parcelamentos de impostos.
Patrimônio líquido	17,09%	Baixa representatividade, sem alteração material em relação ao mês anterior.

ESCOPO DO ACOMPANHAMENTO

A análise da Eleita considera sua função complementar dentro do Grupo Aliter. Dessa forma, o acompanhamento se concentra nas contas que refletem essa natureza, especialmente ativo permanente, empréstimos de longo prazo, duplicatas a receber, créditos diversos e obrigações correntes.

No ativo, o ativo permanente merece acompanhamento por estar relacionado aos bens utilizados na operação, especialmente máquinas e equipamentos. Já os empréstimos registrados no longo prazo devem ser monitorados quanto à composição dos saldos e à eventual relação com empresas ou pessoas ligadas.

No ativo circulante, verifica-se a origem dos valores registrados das duplicatas a receber e os créditos diversos e sua compatibilidade com a atividade desempenhada. Considerando que a Eleita não concentra a execução direta das obras, a evolução dessas contas deve ser observada em conjunto com notas fiscais, contratos e eventuais operações com a Aliter.

Resultado do Exercício	
Conta de Resultado	Observação
Receita operacional	Redução expressiva em maio.
Custos	Elevação proporcional relevante em maio, pressionando o resultado do período.
Despesas operacionais	Aumento proporcional em maio, mas com menor impacto que os custos.
Resultado financeiro	Baixa representatividade no mês de maio.
Resultado do período	Resultado negativo em maio, após resultado positivo no mês anterior.



Junho a julho de 2026

Processo NPU:1177253-46.2023.8.26.0100

fls. 6534

No passivo, o foco recai sobre as obrigações de curto prazo, especialmente contas a pagar, obrigações fiscais, previdenciárias e empréstimos, a fim de acompanhar a manutenção das obrigações correntes da Recuperanda.

Quanto ao resultado, devem ser acompanhadas a receita operacional, os custos e as despesas operacionais, verificando se os valores registrados permanecem compatíveis com a atividade de locação de equipamentos e com sua função de suporte dentro do grupo.





5. SÍNTESE GERAL DO PERÍODO

O presente tópico tem por objetivo apresentar uma síntese das principais informações analisadas no âmbito deste Relatório Mensal de Atividades. Inicialmente, foi realizada análise geral da estrutura contábil, operacional e financeira do grupo econômico, buscando compreender a dinâmica de funcionamento das Recuperandas, suas inter-relações operacionais e financeiras, bem como os principais reflexos dessa estrutura nos demonstrativos contábeis apresentados.

A partir dessa contextualização estrutural, passa-se à análise específica do período monitorado, compreendendo a avaliação das principais variações patrimoniais, financeiras e operacionais identificadas nas demonstrações contábeis e nos documentos apresentados pelas Recuperandas. Nesse contexto, serão destacados os pontos de maior relevância apurados no período, com base na documentação efetivamente disponibilizada à Administração Judicial, conforme quadro a seguir.

DOCUMENTAÇÃO ANALISADA	ALITER	ELEITA
Balanço Patrimonial	mai/26	mai/26
Demonstrações de Resultado	mai/26	mai/26
Fluxo de caixa Gerencial	mai/26	mai/26
Folha de Pagamento	mai/26	mai/26
Movimentação de colaboradores	mai/26	mai/26
Extratos Bancários	mai/26	mai/26
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	mai/26	mai/26
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	mai/26	mai/26
Relatório Analítico do estoque	mai/26	-
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	mai/26	mai/26
Comprovante de Recolhimento de Tributos	mai/26	mai/26

Igualmente, serão registradas as pendências documentais ainda não regularizadas, as inconsistências identificadas e as condutas adotadas por esta Administração Judicial para acompanhamento e regularização das questões observadas ao longo da análise, incluindo o encaminhamento dos **pontos de atenção** e eventuais **pendências** às Recuperandas para manifestação, com a finalidade de obtenção de esclarecimentos adicionais e saneamento das inconsistências apontadas. As respectivas respostas serão oportunamente analisadas e refletidas nos relatórios subsequentes.

Ressalta-se que o presente tópico reflete as informações mais significativas extraídas do relatório, sem prejuízo das demais análises, acompanhamentos e diligências detalhadamente descritos nos itens específicos constantes no corpo deste documento, aos quais se remete para compreensão integral do período em exame.

**SÍNTESE CONTÁBIL****Balanco Patrimonial**

As contas apresentadas a seguir referem-se às rubricas que apresentaram variações no período analisado, selecionadas com o objetivo de evidenciar os principais movimentos identificados nos balancetes das Recuperandas.

ALITER

Verifica-se, no balanço patrimonial da Aliter, redução das **disponibilidades** de curto prazo, explicada por desembolsos operacionais e custos de mobilização vinculados ao início de novas frentes de obra. As **duplicatas a receber** também apresentaram aumento, movimento relacionado ao ciclo de medição e faturamento dos contratos em andamento. Já o crescimento dos **créditos diversos** foi relacionado a adiantamentos a fornecedores decorrentes de contratos de empreitada e subcontratação. No passivo, a elevação de **fornecedores diversos** foi atribuída à mobilização de novos contratos, com aumento das obrigações relacionadas à aquisição de insumos, serviços e demais custos necessários à execução das obras.

ALITER	abr.-26	mai.-26	A.H
Disponível - Curto Prazo	16.006.686,59	10.517.852,55	-34,3%
Duplicatas a receber - Curto Prazo	7.250.933,99	12.937.662,13	78,4%
Créditos diversos - Curto Prazo	13.109.765,11	17.552.626,02	33,9%
Fornecedores diversos - Curto prazo	6.486.390,10	8.873.042,75	36,79%

ELEITA

Em relação à Eleita, não foram identificadas variações relevantes entre abril e maio, mantendo-se a estrutura patrimonial sem alterações materiais no intervalo analisado.



Demonstração de Resultado do Exercício

Para fins de análise consolidada do Grupo, a presente tabela utiliza a **Receita Líquida** como base comparativa para demonstração da representatividade proporcional dos **Custos**, **Despesas** e do **Resultado** de cada empresa ao longo do período analisado. Pontua-se que a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada possui natureza acumulada, contemplando os resultados auferidos ao longo do exercício social até o período analisado.

A metodologia adotada busca evidenciar não apenas a evolução nominal das contas de resultado, mas principalmente sua proporcionalidade em relação à geração de receita operacional, considerando que o simples crescimento dos **Custos** ou das **Despesas** não representa, isoladamente, deterioração operacional, devendo ser analisado em conjunto com a variação da **Receita Líquida** no mesmo período.

RECEITA LÍQUIDA / CONTAS RESULTADO	fev./2026	mar./2026	abr./2026	mai./2026
ALITER	11.100.523	13.024.297	9.393.296	12.935.892
% - custos	55,81%	35,34%	48,42%	38,39%
% - despesas	10,31%	27,13%	13,19%	15,96%
% - Resultado financeiro	1,03%	-0,59%	-0,02%	-1,31%
% - resultado	24,58%	27,88%	28,12%	42,72%
ELEITA	412.827	1.104.753	2.055.540	55.090
% - custos	78,35%	13,91%	33,72%	317,51%
% - despesas	6,79%	2,44%	6,10%	20,83%
% - Resultado financeiro	38,16%	-9,72%	-114,58%	0,45%
% - resultado	-26,95%	-8,21%	118,49%	-242,43%

Verifica-se que, entre abril e maio de 2026, a Aliter apresentou crescimento da receita líquida, com melhora do resultado final no período. Embora as despesas operacionais e o resultado financeiro tenham apresentado maior pressão em maio, a redução relativa dos custos contribuiu para a ampliação do resultado positivo.

No caso da Eleita, observa-se redução expressiva da receita líquida entre abril e maio de 2026, com reversão do resultado positivo para negativo. A variação decorre principalmente do aumento da pressão dos custos sobre a receita do mês, ainda que o resultado financeiro tenha deixado de apresentar impacto negativo relevante em maio.



Indicadores de liquidez

Os indicadores de liquidez possuem relevante importância na análise da capacidade de pagamento das Recuperandas, especialmente no curto prazo. Nesse contexto, a Liquidez Corrente permite avaliar a suficiência do capital de giro para cobertura das obrigações operacionais imediatas, sendo que índices próximos ou superiores a 100% indicam, em tese, capacidade de cobertura integral do passivo circulante pelos ativos de curto prazo.

Na tabela abaixo, encontram-se apresentados os índices de liquidez das Recuperandas, apurados com base no último balanço patrimonial disponibilizado a esta Administração Judicial.

INDICADORES DE LIQUIDEZ	ALITER	ELEITA
	mai./2026	mai./2026
Liquidez Geral	180,40%	100,10%
Liquidez Corrente	178,48%	22,68%
Liquidez Seca	154,50%	22,68%
Liquidez Imediata	20,24%	7,57%

Ponto de atenção: Apesar dos índices geral, corrente e seca estarem em patamar positivo, a liquidez imediata é inferior. Na Eleita, embora a liquidez geral se aproxime de 100%, os índices corrente, seca e imediata permanecem reduzidos.



Fluxo de caixa

Verifica-se que os fluxos de caixa da Aliter e da Eleita foram apresentados pelo método indireto, com apuração baseada no resultado líquido e sem abertura detalhada das entradas e saídas financeiras. Na Aliter, observa-se redução do saldo final em relação ao mês anterior, enquanto a Eleita apresentou aumento no saldo informado. Contudo, a estrutura apresentada limita a verificação da efetiva movimentação de caixa das Recuperandas no período.

Ponto de atenção: Ausência de continuidade entre os saldos finais de abril e os saldos iniciais de maio, prejudicando a conferência do fluxo de caixa apresentado.

ALITER	abr.-26	mai.-26
Saldo Atual (Disponível - BP)	14.650.520	6.446.103
Resultado líquido do período	11.076.308	6.446.103
Ajustes e variações operacionais	0	0
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	11.076.308	6.446.103
Fluxo de caixa das atividades de investimento	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	0	0
Variação	11.076.308	6.446.103
Saldo Inicial	3.574.212	0
Saldo Final	14.650.520	6.446.103

ELEITA	abr.-26	mai.-26
Saldo Atual (Disponível - BP)	3.514.569	4.023.331
Resultado líquido do período	2.594.294	3.039.453
Ajustes e variações operacionais	0	0
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	2.594.294	3.039.453
Fluxo de caixa das atividades de investimento	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	0	0
Variação	2.594.294	3.039.453
Saldo Inicial	920.275	983.878
Saldo Final	3.514.569	4.023.331



QUADRO DE COLABORADORES

ALITER

Verifica-se que a folha de pagamento da Aliter permaneceu relativamente estável em maio, com movimentações pontuais de admissões e desligamentos no período.

ALITER	mai.-26
Saldo inicial	184
Admitidos	9
Demitidos	21
SALDO FINAL	172
RESUMO	mai.-26
Proventos	1.035.420,59
Valor líquido	682.891,10

ELEITA

A folha de pagamento da Eleita permaneceu estável em maio, sem admissões ou desligamentos no período, mantendo o saldo final de colaboradores inalterado. O pró-labore também não apresentou variações relevantes, permanecendo em linha com os meses anteriores.

ELEITA	mai.-26
Saldo inicial	1
Admitidos	0
Demitidos	0
SALDO FINAL	1
RESUMO	mai.-26
Proventos	5.585,42
Valor líquido	4.137,00
PRÓ-LABORE	mai.-26
Quantidade	2
PRÓ-LABORE líquido	3.382,00

**SÍNTESE FINANCEIRA****Contas a Receber**

As informações prestadas em reunião indicam que a **Aliter** vem operando majoritariamente com caixa próprio, sem necessidade recorrente de antecipações ou captações externas.

ALITER

Verifica-se aumento das contas a receber da Aliter, influenciado principalmente pelo saldo vinculado ao cliente EMBASA. Embora a maior parte da carteira esteja composta por valores a vencer, há registro de contas vencidas no período, em aparente divergência com a informação de inexistência de inadimplência relevante dada em reunião.

ALITER	mai.-26
Contas Vencidas	1.528.831,36
Contas a Vencer	9.914.544,39
SALDO TOTAL	11.443.375,75

ELEITA

Verifica-se que, em maio de 2026, as contas a receber da Eleita apresentaram crescimento concentrado exclusivamente em valores vencidos, sendo os créditos em atraso registrados em nome da Aliter, outra Recuperanda do grupo. A composição da carteira indica concentração de recebíveis vencidos em operação intragrupo, ponto que deve seguir acompanhado quanto à sua origem e expectativa de realização.

ELEITA	mai.-26
Contas Vencidas	209.703,82
Contas a Vencer	0,00
SALDO TOTAL	209.703,82



Contas a Pagar

ALITER

Verifica-se que as contas a pagar da Aliter e da Eleita apresentaram aumento entre abril e maio. Na Aliter, a variação ocorreu tanto em valores vencidos quanto a vencer, enquanto na Eleita houve manutenção da concentração em obrigações vencidas, com registro de saldo a vencer no último mês.

ALITER	mai.-26
Contas Vencidas	4.120.752,46
Contas a Vencer	4.171.854,47
SALDO TOTAL	8.292.606,93

ELEITA	mai.-26
Contas Vencidas	2.635.890,13
Contas a Vencer	102.446,25
SALDO TOTAL	2.738.336,38

Ponto de atenção: Embora tenha sido informado em reunião que não havia inadimplência com fornecedores, os relatórios de contas a pagar indicam saldos vencidos em ambas as Recuperandas, demandando esclarecimentos quanto à composição e expectativa de regularização desses valores.

**Consulta a Órgãos de Proteção ao Crédito**

Quanto à consulta aos órgãos de proteção ao crédito, verificam-se apontamentos em nome da **Aliter**. Conforme informado, a questão vem sendo tratada juridicamente, inclusive com pedidos de suspensão da disponibilização dos registros. A Administração Judicial seguirá acompanhando a evolução dos apontamentos, a fim de verificar eventual existência de débitos extraconcursais ou novos registros no curso do processo recuperacional.

COSNULTA SERASA		ALITER	ELEITA
		mai.-26	mai.-26
Pendências Comerciais - PEFIN	ANOTAÇÕES	40	2
	VALOR	119.976,27	2.507,83
Pendências Bancárias - REFIN	ANOTAÇÕES	4	4
	VALOR	1.948.060,98	601.227,79
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	0	0
	VALOR	0,00	0
Protestos	ANOTAÇÕES	155	39
	VALOR	3.469.950,36	865.576,49
Ações judiciais	ANOTAÇÕES	0	2
	VALOR	0,00	2.247.033,69
Dívidas Vencidas	ANOTAÇÕES	1	0
	VALOR	1.347,00	0
Falência / Rec. Judicial	ANOTAÇÕES	2	2



ATIVO PERMANENTE

Verifica-se que o ativo permanente do Grupo **Aliter** não apresentou alterações relevantes entre abril e maio, exceto pela redução dos investimentos registrados na Aliter. A composição permanece concentrada nos investimentos da Aliter e no imobilizado da Eleita.

ALITER	abril/2026	maio/2026	Observação
INVESTIMENTOS	36.373.553	36.032.351	Verifica-se uma diminuição dos investimentos entre abril e maio de 2026.
IMOBILIZADO BRUTO	4.485.257	4.485.257	-
INTANGÍVEL BRUTO	12.847.959	12.847.959	-

ELEITA	abril/2026	maio/2026	Observação
INVESTIMENTOS	0	0	-
IMOBILIZADO BRUTO	16.148.083	16.148.083	-
INTANGÍVEL BRUTO	0	0	-

ESTOQUE

Verifica-se que a conta de estoques não apresentou variação no período analisado, sendo composta por bens destinados à venda e matérias-primas.

ALITER	mai.-26
ESTOQUE	12.456.163,35
SALDO TOTAL	12.456.163,35



SITUAÇÃO FISCAL

A seguir, apresentam-se as tabelas relacionadas à situação fiscal das Recuperandas, contemplando as certidões e documentações tributárias encaminhadas no período analisado.

ALITER						
ESFERA	INSCRIÇÕES	SITUAÇÃO / DÍVIDA ATIVA	DOCUMENTAÇÃO	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	-	Regularizado		certidão anexa	15/01/2026	14/07/2026.
ESTADUAL	SÃO PAULO 53.506.366/0001-01	Regularizado		certidão anexa	18/05/2026	6 meses
MUNICIPAL	SÃO PAULO/SP 53.506.366/0001-01	Regularizado		certidão anexa	04/05/2026	02/08/2026
	JOÃO PESSOA/PB 53.506.366/0010-94	Regularizado		certidão anexa	25/05/2026	24/07/2026
FGTS	53.506.366/0001-01	Regular		Certificado emitido	20/07/2026	09/08/2026

ELEITA						
ESFERA	INSCRIÇÕES	SITUAÇÃO / DÍVIDA ATIVA	DOCUMENTAÇÃO	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	-	Em processo de regularização / R\$ 91.920,70		Parcelamento efetuado na PGFN aguardando providências administrativas por parte da RFB	25/05/2026	-
ESTADUAL	SÃO PAULO 08.266.531/0001- 32	Regularizado		Certidão anexa	20/02/2026	6 meses
MUNICIPAL	SÃO PAULO/SP 08.266.531/0001- 32	Regularizado		Certidão anexa	17/04/2026	14/10/2026
FGTS	08.266.531/0001- 32	Regular		Certificado emitido	20/07/2026	10/08/2026



Recolhimento de tributos

No que se refere ao recolhimento de tributos, verifica-se que a documentação apresentada pelas Recuperandas permite constatar regularidade dos pagamentos no período analisado. A Aliter encaminhou comprovantes relacionados aos tributos federais e municipais, enquanto a Eleita apresentou documentação referente aos tributos federais, sendo informado que as Recuperandas não possuem recolhimentos estaduais aplicáveis.

ALITER	mai.-26
FEDERAL	✓
ESTADUAL	-
MUNICIPAL	✓

ELEITA	mai.-26
FEDERAL	✓
ESTADUAL	-
MUNICIPAL	-

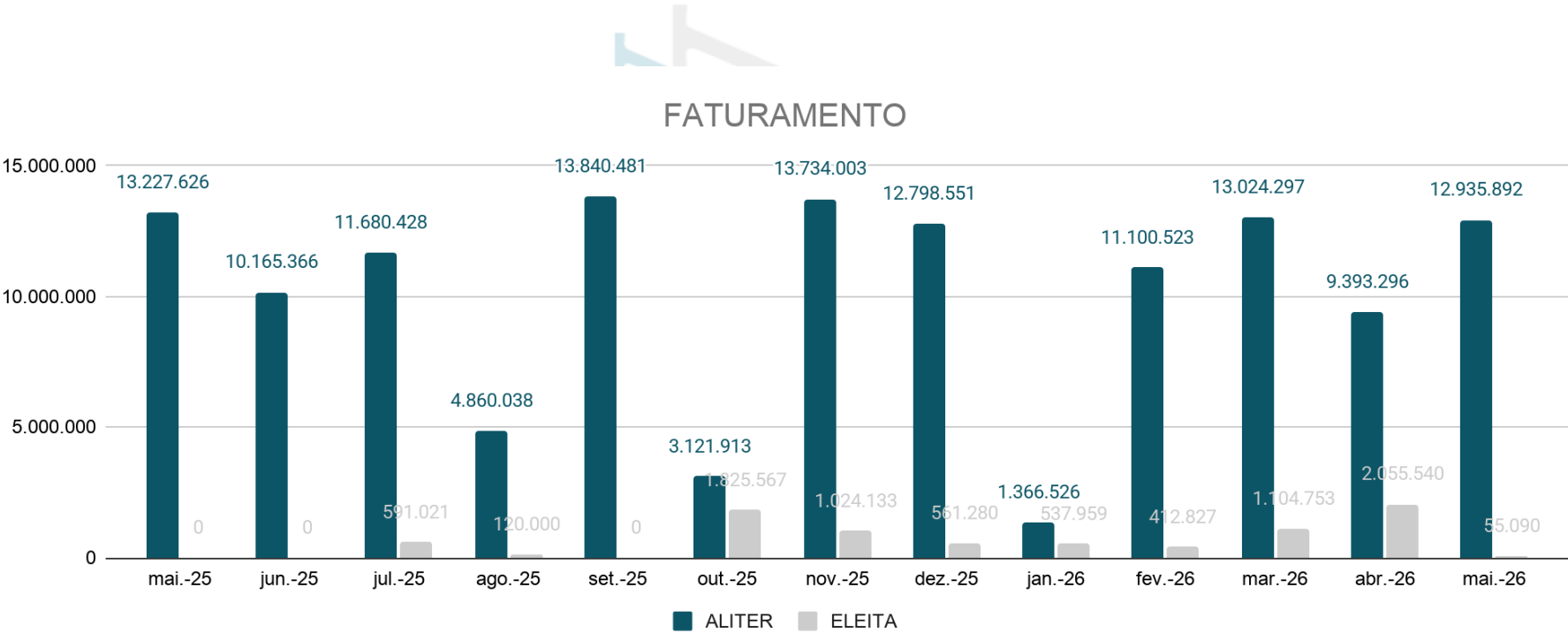
A Recuperanda Eleita apresentou recibos referentes à locação de máquinas e equipamentos, informando que, de acordo com a legislação e os procedimentos adotados pelos municípios envolvidos, tais operações não estão sujeitas à emissão de nota fiscal de serviços nem ao recolhimento de tributos municipais, sendo a formalização realizada por meio dos respectivos recibos de pagamento.



6. FATURAMENTO

Verifica-se que o faturamento da Aliter apresentou oscilações ao longo do período, compatíveis com a dinâmica de execução e medição das obras, com recomposição em maio de 2026 após a redução observada em abril. A Eleita, por sua vez, manteve faturamento menos representativo em relação à Aliter, com variações pontuais no período analisado.

FATURAMENTO	mai.-25	jun.-25	jul.-25	ago.-25	set.-25	out.-25	nov.-25	dez.-25	jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26
ALITER	13.227.626	10.165.366	11.680.428	4.860.038	13.840.481	3.121.913	13.734.003	12.798.551	1.366.526	11.100.523	13.024.297	9.393.296	12.935.892
ELEITA	0	0	591.021	120.000	0	1.825.567	1.024.133	561.280	537.959	412.827	1.104.753	2.055.540	55.090





7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO GERAL DE CREDITORES

A Administração Judicial esclarece que a 2ª lista de credores das Recuperandas foi apresentada ao processo de Recuperação Judicial em **03/07/2024**, após a conclusão da fase de análise administrativa, nos termos da Lei nº 11.101/2005, a partir da qual foi constituído o Quadro Geral de Creditores (QGC). Após a apresentação desta lista, os credores poderão apresentar habilitações e impugnações, que podem resultar em ajustes na lista originalmente publicada. No entanto, não são divulgadas novas listas públicas, uma vez que as atualizações ocorrem de forma interna, sendo encaminhadas às Recuperandas para ciência e controle.

A listagem está publicada no site da Vivante Gestão e Administração Judicial e irá corresponder à segunda lista apresentada, enquanto as alterações posteriores serão registradas nos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), não havendo substituição da lista disponível ao público, mas sim atualização contínua do QGC de controle interno mantido pela Administração Judicial.

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

A Vivante apresenta, a seguir, o quadro atualizado do endividamento concursal das Recuperandas, consolidado a partir das informações constantes no processo e das manifestações apresentadas pelos credores.

CLASSIFICAÇÃO	CREDITORES	VALOR	VALOR PAGO	SALDO
CLASSE I	9	R\$ 212.303,85		R\$ 212.303,85
CLASSE II	0	R\$ 0,00		R\$ 0,00
CLASSE III	76	R\$ 39.149.032,91	R\$ 24.416,58	R\$ 39.124.616,33
CLASSE IV	82	R\$ 3.766.520,04	R\$ 37.812,48	R\$ 3.722.739,75

ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CREDITORES

A Vivante informa que realizou as seguintes alterações no Quadro Geral de Creditores do Grupo Aliter no mês de maio e junho de 2026.

DATA	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	REALIZAÇÃO	CRÉDITO
27/05/2026	CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	CEDENTE	R\$ 15.704.700,82
27/05/2026	CLASSE III	BLACKPARTNERS MIRUNA	17.093.144/0001-32	CESSIONÁRIO	R\$ 15.704.700,82
27/05/2026	CLASSE III	BLACKPARTNERS MIRUNA	17.093.144/0001-32	CEDENTE	R\$ 1.254.801,34
27/05/2026	CLASSE III	AF SERVIÇOS FINANCEIROS EIRELI	23.814.094/0001-38	CESSIONÁRIO	R\$ 1.254.801,34



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Grupo Aliter teve seu Plano homologado pelo cram down em 02/04/2025, conforme decisão de fls. 3758/3777 dos autos da recuperação judicial.

Contudo, em face da referida decisão, foi interposto Agravo de Instrumento de nº 2122231-24.2025.8.26.0000, o qual foi julgado em 28/11/2025 no sentido de prover parcialmente os recursos para (i) afastar a homologação do plano recuperacional e (ii) determinar convocação de nova Assembleia Geral de Credores, no prazo de 45 dias, para deliberação sobre novo plano recuperacional.

Em razão disso, foi designada nova Assembleia Geral de Credores para os dias 25/02/2026 e 04/03/2026, 1ª e 2ª convocação, e as Recuperandas, em atendimento à determinação do E. TJSP, apresentaram novo Plano de Recuperação Judicial (fls. 5254/5286).

Registra-se que a Assembleia foi instalada em 2ª convocação, ocasião em que as Recuperandas requereram a suspensão por 90 dias, o que foi devidamente aprovado pelos credores.

Com isso, a continuação da Assembleia foi realizada em 01/06/2026, ocasião em que a matéria submetida à deliberação foi aprovada.

Registra-se, ainda, que, durante a vigência do Plano de Recuperação Judicial anteriormente homologado, posteriormente desconstituído pelo E. TJSP, foram realizados pagamentos iniciais a determinados credores, em conformidade com o previsto na Cláusula 12.1.2. do referido plano. O detalhamento desses pagamentos encontra-se apresentado no tópico abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	CREDORES PAGOS	VALOR PAGO
CLASSE I	0	
CLASSE II	0	
CLASSE III	3	R\$ 24.416,58
CLASSE IV	2	R\$ 37.812,48



REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

As Recuperandas estão **adimplentes** com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial.

QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Conforme mencionado anteriormente, o presente relatório possui caráter preliminar, não se prestando à formação de conclusões definitivas acerca da situação das Recuperandas, consistindo em instrumento de acompanhamento mensal de suas atividades, elaborado com base nas informações disponibilizadas até o período de referência.

Nesse contexto, ressalta-se que os apontamentos realizados não possuem caráter de imputação de irregularidades, consistindo em observações técnicas destinadas à complementação, validação e melhor compreensão dos dados apresentados, em consonância com a atuação fiscalizatória desta Administração Judicial.

Considerando, ainda, a necessidade de observância do cronograma de apresentação tempestiva do Relatório Mensal de Atividades, os questionamentos são encaminhados paralelamente à elaboração do relatório, de modo que as respostas e manifestações das Recuperandas sejam posteriormente incorporadas e refletidas nos relatórios subsequentes.

As respostas aos questionamentos, bem como os retornos aos formulários encaminhados, encontram-se disponíveis para consulta por meio do código QR apresentado abaixo, permitindo o acompanhamento detalhado das interações mantidas no âmbito do presente procedimento.





8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício dos meses de junho a julho de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

Por fim, pontua-se que, no período analisado, não foram identificadas pendências documentais relacionadas às documentações solicitadas às Recuperandas.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjaliter@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – R. Sen. José Henrique, nº 231, Empresarial Charles Darwin, 23º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Smo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000